

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 84 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município Bom Jesus do Araguaia, situado na Região Médio Araguaia / Macrorregião Leste do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto n.º 1232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;

III- O Decreto n.º 5055, de 27 de abril de 2004, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU em municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências;

IV- A Portaria GM/MS n.º 4279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de atenção à Saúde no âmbito do SUS;

V- A Portaria GM/MS n.º 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

VI- A Portaria GM/MS n.º 1010 de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

VII- A Portaria de Consolidação GM/MS n.º 3, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I, que dispõe sobre as diretrizes do serviço de atendimento móvel de urgência SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências;

VIII- O Relatório de Detalhamento Técnico de Fevereiro de 2026, de elaboração do projeto de Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de Bom Jesus do Araguaia, elaborado pela Prefeitura Municipal desta cidade;

IX- O Processo SIGADOC SES-PRO-2025/65581, que trata da aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação de Frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192 no Município de Bom Jesus do Araguaia/MT;

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

X- A MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00465/2026/SAMU/SES contendo o Parecer favorável da Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU;

XI- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional CIR Teles Pires/MT Nº 07 DE 11 de fevereiro de 2026, que dispõe aprovar a habilitação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, localizado no Município de Bom Jesus do Araguaia / situado na Região de Saúde Médio Araguaia / Macrorregião Leste do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico para ampliação de Frota do SAMU 192, no município de Bom Jesus do Araguaia, Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Aprovar a habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

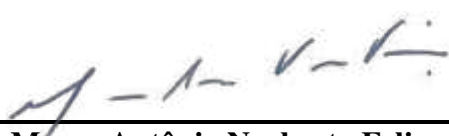
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2026.03.09 08:16:29
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT